Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Prefeitura Municipal de Tucuruí



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INGRID C R CHAGAS LEMOS ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 11 de Setembro de 2025

JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA